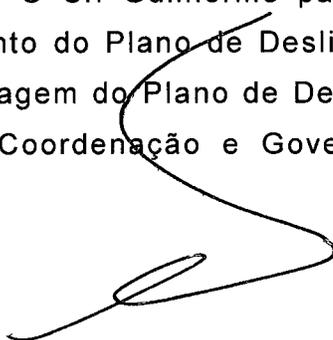


ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 15 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **271ª** (ducentésima septuagésima primeira) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente e Presidente da Direx, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), e Diretor-Executivo Interino da Diretoria de Política Agrícola e Informações - Dipai, **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), **Claudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), e para esclarecimentos: Sr. Andrey de Matos Martins, Superintendente da Superintendência de Relação do Trabalho (Suret), Sr. Roberto Mendes Santos, Gerente da Gerência de Carreiras (Gecar), Sra. Lídia Aparecida Vilela Silva, Gerente da Gerência de Folha de Pagamento (Gefop) e Sr. Tarciso Rômulo Melo de Almeida, Gerente da Gerência de Matéria Finalística, Residual e Trabalhista (Gefat/Proge). Após cumprimentar os presentes o Sr. Guilherme abriu a reunião. **1) Voto Presi nº 04/2020. Processo nº 21200.001156/2019-40.** O Sr. Guilherme trouxe para deliberação o voto supracitado que propõe aprovação do regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI 2019. Após esclarecimentos dos representantes do Grupo de Trabalho que está adotando as providências regulamentares no âmbito da Conab para implementação do PDI, O Sr. Guilherme passou a leitura do voto Presi nº 04/2020: Regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI 2019. Aprovada a modelagem do Plano de Desligamento Incentivado – PDI, pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas



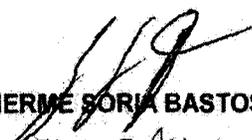


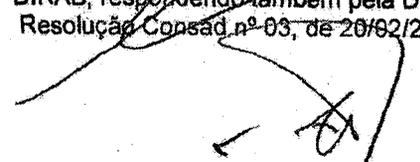
Conab

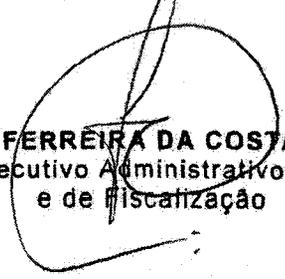
Companhia Nacional de Abastecimento

125

Estaduais - SEST - Nota Técnica SEI nº 12184/2019/ME – foram feitas as adequações recomendadas por aquela Secretaria na minuta do Regulamento do PDI/2019. Após as alterações, os autos foram novamente encaminhados à Procuradoria-Geral, que exarou o Parecer Proge Gefat N.º TRMA 0073/2020, consignando a possibilidade jurídica do prosseguimento do feito e, por conseguinte, procedeu a chancela jurídica da referida minuta. Ato contínuo, os autos foram encaminhados a essa Presidência para submissão ao Colegiado para fins de aprovação do Regulamento. **Fundamentação Legal:** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Regulamentos de Pessoal Noc. 10.105 e 10.106 e Portaria DEST/SE/MP nº 27, 12/12/2012. **Voto:** Diante do exposto e com fundamento em toda documentação acostada ao Processo nº 21200.001156/2019-40, proponho a esse Colegiado a aprovação do Regulamento do Plano de Desligamento Incentivado - PDI 2019. **O voto foi aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.


GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente


BRUNO SCALON CORDEIRO
DIRAB, respondendo também pela DIPAI,
Resolução Consad nº 03, de 20/02/2020


JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro
e de Fiscalização


CLAUDIO RANGEL PINHEIRO
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas


MARCUS VINICIUS MORELLI
Secretário